DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.guaxupe.mg.gov.br
PREFEITURA DE GUAXUPÉ
ANO IV - Nº 142 – 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

PMG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APREENSÃO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIA PÚBLICA
DECRETO Nº 1826 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ART. 5 - §1º O prazo do proprietário para realizar o resgate do animal de médio e grande porte será de 07 (sete) dias, excluídos o dia da captura;
§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário deverá apresentar documentos de identidade e comprovante de residência, prova de quitação da multa e eventuais despesas, se for o caso, e ainda assinará o termo de restituição no qual firmará responsabilidade pela afirmação da condição de proprietário, assinado por 02 (duas) testemunhas;

Animal 115

Cavalo pampa de baio apreendido na BR 450 no dia 01/12/2020 às 05 horas. Apresenta escoriações pelo corpo e sangramento no focinho por ter se envolvido em acidente de trânsito.

Animal 116

Égua tordilha com potro ao pé apreendida na Praça do Terminal Rodoviário no dia 01/12/2020 às 05:30h.

Animal 117

Jumento tordilho, apresentando ferimentos na garupa, apreendido na BR 450 no dia 01/12/2020 às 05:30h.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

01 DE DEZEMBRO DE 2020
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.